



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 04/2025.

Inscrição	Candidato	Cargo
30645	ADRIANA DO ESPÍRITO SANTO COSTA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30193	ALEXANDRE CHIANCONE	402 - CONTADOR
30722	ALEXSANDER PEIXOTO COLEN	402 - CONTADOR
30792	ANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30406	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30407	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	402 - CONTADOR
30767	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30696	ARIADNE MIRANDA FERREIRA SZWARFUTER	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31004	DANIEL GONÇALVES DA SILVA TAVARES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30235	DEBORA HURTADO OLIVEIRA DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30797	DÉBORA MANSO XAVIER	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30988	EDSON CARLOS DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31007	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA TAVARES	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30331	GISELE DA SILVA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31094	HELEN GIGLIO MELO	402 - CONTADOR
30762	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30997	JULIANA DE SOUZA TAUIL	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30784	LARISSA MARIANO SÁ	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30567	LUIZ ANTONIO LOMBARDI	402 - CONTADOR
30166	OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30697	VALERIA ISABEL DE LIMA	401 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 11 e 12 de junho de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.

3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

4 - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos

São Vicente, 10 de junho de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA